



## RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

### Referentes ao programa de 6 de FEVEREIRO de 2022

- a) Suspender o jóquei **M.MESQUITA** (GHOST BREAKERS), por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidor nos 50 metros finais (Art.140);
- b) Multar o aprendiz **E.NEVES** (CACIQUE BOLD ) em R\$12,00, por desvio de linha nos 150 metros após a partida (Art.143);
- c) Multar o aprendiz **A.DUARTE** (INFORMÁTICA) em R\$12,00, por desvio de linha nos 150 metros finais (Art.143);
- d) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (ADEGA ZIP) em R\$12,00, por desvio de linha nos 50 metros após a partida (Art.143);
- e) Multar o jóquei **W.BLANDI** (PERIGOSA) em R\$27,00, por excesso de peso na repesagem;
- f) Multar o treinador **L.CURY** (PERIGOSA) em R\$18,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- g) Multar os jóqueis **B.QUEIROZ** (JEAN PIERRE), **J.RICARDO** (PAT BOONE) e **M.MESQUITA** (IR E VIR) em R\$18,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- h) Multar o treinador **M.CHAVES** (LA PLATA) em R\$120,00, por utilizar seu pensionista com acessório (língua amarrada) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- i) Multar o treinador **M.AURÉLIO** (OUTLET) em R\$18,00, por utilizar sua pensionista com acessório (arminho) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- j) Multar o treinador **M.AURÉLIO** (OUTLET) em R\$120,00, por utilizar sua pensionista com acessório (língua amarrada) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- k) Determinar que o animal **SUÁREZ**, retirado por problema veterinário, só possa ser inscrito a partir do dia 07/02/22 (Resolução da CC de 06/11/09);
- l) Advertir o treinador **I.E.JERONIMO** (JEAN PIERRE), pela indocilidade de seu pensionista (Art.107);
- m) Determinar que os animais **YOU DASH**, **PELEGRINO**, **BETTER TIMES**, **SUÁREZ** e **SPRING DO PASUVÍ**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 23/02/22 (Resolução da CC de 03/10/17).

### Referentes ao programa de 7 de FEVEREIRO de 2022

- a) Suspender o jóquei **L.HENRIQUE** (KARISSIA), por 1 (uma) reunião, por prejudicar a competidora BEAVER CREEK nos 500 metros finais (Art.140);
- b) Suspender o jóquei **L.HENRIQUE** (JUNGLE BOY), por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidor POETRY IN MOTION nos 500 metros finais (Art.140);
- c) Suspender o jóquei **I.R.MENDES** (LUCRECIA), por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidor PRINCIPE VI na partida (Art.140);
- d) Suspender o jóquei **C.LAVOR** (IXXE), por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidor MACALÉ na partida (Art.140);
- e) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (JOYA RARA) em R\$36,00, reincidente em atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- f) Multar os jóqueis **W.BLANDI** (PLEASANT PRIZE) e **B.QUEIROZ** (NIOBIO) em R\$24,00, reincidentes em desvio de linha na partida (Art.143);
- g) Multar o jóquei **M.GONÇALVES** (TOURO SANTO) em R\$12,00, por desvio de linha nos 200 metros finais (Art.143);
- h) Multar o jóquei **L.HENRIQUE** (QUISMARA) em R\$12,00, por desvio de linha nos 250 metros finais (Art.143);
- i) Multar o jóquei **C.FARIAS** (SOUFFLERIE) em R\$12,00, por desvio de linha nos 300 metros finais (Art.143);
- j) Multar o jóquei **V.RODRIGUEZ** (ANIELE) em R\$153,00, por excesso de peso na pesagem;
- k) Multar o treinador **F.GUEDES** (ISLA AMADA) em R\$18,00, por não utilizar sua pensionista com acessório (arminho) e ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- l) Multar os jóqueis **H.FERNANDES** (LARISSA), **M.GONÇALVES** (ESPLÊNDIDO) e **A.CORREIA** (POT POURRI) em R\$18,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);

Referentes ao programa de 7 de FEVEREIRO de 2022

- m) Multar os jóqueis **F.CHAVES** (JOIA COURT), **H.FERNANDES** (PLATA PURA) e **B.QUEIROZ** (JOYA RARA) em R\$36,00, reincidentes em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- n) Multar o jóquei **W.S.CARDOSO** (ORLANDO BLOOM) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.146) (16 chicotadas);
- o) Determinar que os animais **EUPHRATES**, **IMENSIDÃO AZUL**, **HERON VALLEY**, **NEW PRADA** e **INTUITO CAMPEÃO**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 23/02/22 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 8 de FEVEREIRO de 2022

- a) Suspender o aprendiz **W.PEREIRA** (OLYMPIC IPSWICH), de 16/02/22 até 28/02/22, por prejudicar o competidor KLARK KENT nos 350 metros finais com alteração do resultado do páreo (Art.159);
- b) Suspender o aprendiz **W.PEREIRA** (OLYMPIC IPSWICH), por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidor ESPLendor ALADO nos 50 metros finais (Art.140);
- c) Suspender o jóquei **F.CHAVES** (FIRE STAR), por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidor OMAKASE OSAKE nos 400 metros finais (Art.140);
- d) Suspender o jóquei **A.CORREIA** (ORTEGA Y GASSET), de 16/02/22 até 23/02/22, por prejudicar o competidor SONHANDO ALTO nos 350 metros finais com alteração do resultado do páreo (Art.159);
- e) Multar o jóquei **M.GONÇALVES** (XOU MISS) em R\$18,00, por atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- f) Multar o aprendiz **C.FRANÇA** (ESPLendor ALADO) em R\$12,00, por desvio de linha nos 100 metros finais (Art.143);
- g) Multar o jóquei **F.CHAVES** (NICO PRETO) em R\$27,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Multar o jóquei **J.PIERRE** (BAIONETA THUNDER) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar o jóquei **M.GONÇALVES** (EL CONNOR) em R\$63,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar o jóquei **M.GONÇALVES** (XEQUE-MATE) em R\$72,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar o jóquei **C.LAVOR** (LEGENDARY) em R\$162,00, por excesso de peso na repesagem;
- l) Multar os jóqueis **F.CHAVES** (SILVER BRIAN) e **W.S.CARDOSO** (ROAMING) em R\$72,00, reincidentes em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- m) Multar o jóquei **I.R.MENDES** (ESTRELA MARIANA) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.146) (18 chicotadas);
- n) Multar o aprendiz **W.PEREIRA** (SALTY DOG) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.146) (21 chicotadas);
- o) Proibir de correr o animal **SILVER BRIAN**, até 23/02/22, por balda na partida (Art.107) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável do Árbitro de Partida do JCB;
- p) Determinar que os animais **LORD A BUCK**, **QUATARI KING**, **MAGNUM DO IGUASSU**, **DARIAK** e **BJORN IRONSIDE**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 23/02/22 (Resolução da CC de 03/10/17).

Em 9 de FEVEREIRO de 2022

- a) Deferir o pedido de matrícula de agente de montaria abaixo listado para o Ano Hípico 2021/2022:  
**MATHEUS ANTUNES DOS SANTOS AGLIO - V.RODRIGUEZ** ;
- b) Cancelar o acordo firmado da joqueta **V.MOTA** com agente de montaria **LEANDRO HENRIQUE MANCUSO DA CRUZ**;
- c) Tendo em vista o parecer do Serviço de Veterinária, a suspensão imposta ao animal **SUÁREZ**, encontra-se cancelada, estando o mesmo apto a correr;

d) Coleta de material biológico para envio ao California Animal Health and Food Safety Laboratory System da Universidade da California Davis - Sacramento, CA Estados Unidos:

**Páreos sorteados:**

Reunião 2164 - Domingo - 06/02/2022 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - JOATINGA

Reunião 2164 - Domingo - 06/02/2022 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - JUQUIRI

Reunião 2164 - Domingo - 06/02/2022 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - ADEGA ZIP

Reunião 2164 - Domingo - 06/02/2022 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - JERUSKA

Reunião 2173 - Segunda - 07/02/2022 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - SOUFFLERIE

Reunião 2173 - Segunda - 07/02/2022 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - JONICO

Reunião 2173 - Segunda - 07/02/2022 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - ICH LIEBE DICH

Reunião 2173 - Segunda - 07/02/2022 - 6º páreo (Prova Especial) - 1º Lugar - JONNOS

Reunião 2180 - Terça - 08/02/2022 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - SALTY DOG

Reunião 2180 - Terça - 08/02/2022 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - BOMBARDIER

Reunião 2180 - Terça - 08/02/2022 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - NORTHERN COURT

A COMISSÃO DE CORRIDAS  
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO  
EM 09/02/2022